

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisangela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portaria- Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.858 - 5ª-feira, 20 de julho de 2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando a necessidade de estabelecer orientações aos servidores do Poder Legislativo e aos municípios acerca do expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, estabelecendo os horários de funcionamento de forma similar ao disposto na Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023 (Governo Federal) e o Decreto nº 48.606, de 19 de julho de 2023 (Governo Estadual),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam alterados, em caráter excepcional, os horários de expediente da Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, referentes à Fase Classificatória:

I – Dia 24/07 (2ª-feira) – Jogo às oito horas; expediente a partir das doze horas; e

II – Dia 02/08 (4ª-feira) – Jogo às sete horas; expediente a partir das doze horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal